



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 083/2017

DATA: 22-02-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 74 a 80 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados, conforme períodos constantes nos recibos de férias arquivados no assentamento funcional:

Matr:	Servidor(a)	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias	Retorno
113881/1	José Augusto P. Ribeiro	Técnico em Radiologia	2014 / 2015	20	27-02-17 a 18-03-17	18-03-17
123461/1	Luciane Buratto	Agente Comun. de Saúde	2016 / 2017	30	27-02-17 a 28-03-17	29-03-17

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 22 de fevereiro de 2017.

  
Cláudio Miro Quadri  
Prefeito Municipal

